

São Paulo, 17 de novembro de 2022.

Ofício Sindilex nº 054/2022

Senhor Presidente,

Considerando que a Associação Médica Brasileira (AMB) e a Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI) divulgaram nota alertando o aumento do número de casos de COVID-19 e defendem a volta do uso de máscaras de proteção. <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/11/14/entidades-medicas-fazem-alerta-sobre-aumento-de-casos-de-covid-e-defendem-uso-de-mascara.ghtml>

Considerando ainda que estamos em pandemia, e que a taxa de ocupação em UTI está em 49% e em Enfermaria é de 56% na rede hospitalar municipal, segundo Boletim SEAH de 08/11/2022.

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/boletim\\_covid\\_08](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/boletim_covid_08)

Este Sindicato solicita a Vossa Excelência, consultada a área de saúde da Tribunal de Contas do Município, possibilidade de retorno do uso de máscaras nas dependências dessa Corte de Contas.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveito para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Daniel dos Santos  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
João Antônio da Silva Filho  
DD Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo  
c/c. Senhor Secretário Geral